

AVISO AO MERCADO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO E Nº 1ª, 2ª E 3ª SÉRIE DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

HABITASEC SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 09.304.427/0001-58, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 9º andar, conjunto 92, bairro Jardim Paulistano, cidade e estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seus estatuto social ("Emissora"), devidamente registrada como emissora de valores mobiliários junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na Categoria S1, conforme Artigo 3º, Inciso I da Resolução n.º 60 de 23 de dezembro de 2021, na qualidade de Emissora e Coordenador Líder da Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Distribuição Pública") da 1ª emissão e Nº de Série 334 de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Oferta" e "CRI", respectivamente) da sua própria emissão, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 57 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), vem a público comunicar ao mercado em geral que:

REGISTRO DA OFERTA

Foi requerido, em **14 de março de 2023**, por rito de registro automático de distribuição perante a CVM, o registro da Distribuição Pública da Oferta, composta por 25.431 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um) títulos de CRI, todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na Data de Emissão dos CRI, de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$ 25.431.000,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil reais) ("Emissão"), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis.

ANUNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO

Em **14 de março de 2023**, foi realizado comunicado de início de distribuição em rito automático, dispensado a divulgação de prospecto e da lâmina da oferta para a realização desta oferta, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso V, da Resolução CVM 160, foi dispensada, sendo registrada, junto à CVM, sob o n.º CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/047 processo SRE/0355/2023.

Ocorre que, a referida oferta pública, teve seu número de registro alterado de CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/047 para os seguintes códigos: 1ª Série – **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/090**; 2ª Série – **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/091**; e 3ª Série – **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/092**, e o número de processo foi alterado de processo SRE/0355/2023 para **SRE/0488/2023**, uma vez que o requerimento foi submetido a registro pela Emissora e, por exigência da CVM, o registro anterior da oferta foi cancelado e substituído pelos novos.

São Paulo, 27 de março de 2023.